

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA



Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 28/03/2025 15:22:22. BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 31/03/2025 16:35:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aa98aac5-61cc-4b3d-b15d-5dc434ee31e

RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO E CERTIDÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

(Art. 9º, Item 18, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO 2024

BENS MÓVEIS

DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBO	ALOCÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	VALOR ATUAL
01 – GRAVADOR DIGITAL E 02 NOBREACK	20230	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA	1.500,00	1.500,00
02 – NOBREACK DC .	20231	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA	500,00	500,00
01 – BOMBA SAPECA 300W	20232	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA	300,00	300,00
09 – APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULARES)	20233	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA	16.200,00	16.200,00
09 – CADEIRAS	20234	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA	9.000,00	9.000,00
TOTAL DOS BENS MÓVEIS:.....			27.500,00	27.500,00

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA



Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 28/03/2025 15:22:22, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 31/03/2025 16:35:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aa98aac5-61cc-4b3d-b15d-5dc434ee31e

RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO E CERTIDÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

(Art. 9º, Item 18, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO 2024

BENS IMÓVEIS

DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBO	ALOCÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	VALOR ATUAL
01 – BENS IMÓVEIS	2024	CÂMARA MUNICIPALDE CANDIBA	0,00	0,00
TOTAL DOS BENS IMÓVEIS:.....			0,00	0,00

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA



Documento Assinado Digitalmente por: ALECI MOURA SILVA - 28/03/2025 15:22:22, BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 31/03/2025 16:35:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aab8aac5-61cc-4b3d-b15d-5dc434ee31e

RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO E CERTIDÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

(Art. 9º, Item 18, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

CERTIDÃO

Atestamos que para fins de atendimento à Resolução TCM nº 1060/05, art. 9, item 18, que os bens patrimoniais arrolados no inventário encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, item 41 da Resolução TCM nº 1060/05.


Aleci Moura Silva
Presidente da C.M. de Candiba
RG: 04855017 PR SSP-BA
CPF: 537.868.815-34


Iralton da Silva Rocha
Tesoureiro
50074067591


Bruna Neves de Oliveira
CPF 013.730.675-00
CRC-BA 032536/0